
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãoópolis **TORNA PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo para seleção de 02 (dois) estagiários de nível médio.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio bolsista junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 A atribuição do Estagiário consiste em auxiliar nas atividades administrativas e burocráticas do ente, com o consequente aprimoramento da prática e aprendizado dos procedimentos inerentes às atividades típicas da Administração Pública:

- I - pesquisar conteúdo doutrinário e estatísticas, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
- II - acompanhar reuniões quando solicitado;
- III - estudar matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
- IV - prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- V - controlar a movimentação de processos, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
- VI - executar serviços de digitação, correspondência, registro e arquivo;
- VII - minutar peças sob orientação e supervisão;
- VII - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **03 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018**, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Av. Seis de Junho, n.º 825, Sertãoópolis/PR, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo, o candidato, apresentar:

- a) Comprovação de endereço;

b) Cópia do Documento de Identidade e CPF.

3.2 Poderão participar deste **PROCESSO SELETIVO** estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio, sendo uma vaga obrigatoriamente preenchida por aluno pertencente à rede estadual de ensino.

a) O estudante deverá contar com a idade mínima de dezesseis anos na data da aceitação.

a.1) Caso o candidato convocado não possua a idade mínima, permanecerá em lista de espera para a próxima vaga (final da fila).

b) As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 horas às 12:00 horas;

- 01 (uma) vaga para estágio de 04 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 13:00 horas às 17:00 horas.

b.1) o melhor classificado terá direito de escolha do horário de estágio.

3.3 Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a) Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio;

b) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, na sede da Autarquia e no site www.saaesertanopolis.com.br em data de **07/12/2018**.

3.5 No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante que conterà registro numérico, que servirá para identificá-lo.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário será de 04 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços, pelo que receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 395,25 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), além do valor de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas fases, a saber:

- a) análise do boletim/histórico escolar do último ano cursado, a ser entregue na data da entrevista, sob pena de desclassificação, com valor máximo de 7,0 (sete) pontos. A avaliação (nota) da análise do boletim/histórico escolar será expressa da seguinte forma: Média aritmética das médias anuais das disciplinas apresentadas no documento.
- b) entrevista, com valor máximo de 3,0 (três) pontos.

5.2 Data e horário da entrevista e entrega do boletim/histórico escolar: **14 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na Escola Municipal Maria Gomes Teixeira**, situado na Av. Seis de Junho, n.º 795, Sertãoópolis/PR.

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no somatório das duas provas.

5.5 O **resultado** será publicado na sede da Autarquia e no site www.saaesertanopolis.com.br no dia **17/12/2018**.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1 Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias de sua convocação, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a) fotocópia de carteira de identidade;

- b) fotocópia do CPF;
- c) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano que está cursando;
- d) número da Agência e da Conta Corrente.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7 Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica.

6.8 Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do telefone (43) 3232-1104, das 13:00 às 17:00 horas.

Sertãoópolis, 29 de novembro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do SAAE

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Presidente da Comissão de Seleção